

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

**Ano V Edição N° CDLXI de 6 de Junho de
2019**

**Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caririáçu
José Edmilson Leite Barbosa**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDLXI de 6 de Junho de 2019

O Que é o diário oficial

O Diário Oficial do Município de Caririçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

SUMÁRIO

✓ **Decreto: 94/2019**

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, REFERENTE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE CARIRIÇU-CE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2009.

✓ **Termo de Convocação: 01/2019**

JOSE CICERO VIEIRA DA SILVA

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDLXI de 6 de Junho de 2019

- Grupo: Atos e Normativos Legais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 94/2019

05 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, REFERENTE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU-CE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 90, parágrafo 1º do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Caririáçu-CE aprova e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **aprovadas** as contas do Executivo Municipal, correspondentes ao exercício de 2009, de responsabilidade do senhor José Edmilson Leite Barbosa, em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, lavrado no processo de prestação de contas nº 2009.CCU.PCG.08325/10. As referidas contas obtiveram 07 (sete) votos favoráveis e 40 (quatro) votos desfavoráveis.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 05 de junho de 2019.

JOSE IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Presidente da Câmara

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririaçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDLXI de 6 de Junho de 2019

- Grupo: Notificação

TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

Ref: Autos nº 0000110-47.2018.8.06.0059

José Edmilson Leite Barbosa - Prefeito Municipal de Caririaçu/CE, no uso de suas atribuições conferidas por lei, convoca o Sr. JOSE CICERO VIEIRA DA SILVA, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munido de documentos pessoais, a fim de que seja realizada a sua nomeação no cargo de Professor de Educação Básica I, conforme decisão judicial nos Autos nº 0000110-47.2018.8.06.0059.

Caririaçu/CE, 09 de outubro de 2018.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA

Prefeito Municipal de Caririaçu/CE

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDLXI de 6 de Junho de 2019

EQUIPE DE GOVERNO

José Edmilson Leite Barbosa

Prefeito



Francisco Gomes Santana

Secretaria de Administração



Marcos Andre Leite Barbosa

Casa Civil



José Iran da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura



Jhonatan Moraes Rodrigues

Procuradoria Geral do Município



Maysa Kelly Leite de Lavor

Secretaria de Saúde



Maria Zélia Feitosa

Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



Fabio Silva de Alcantara

Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente



Maria Joelia Correia Martins

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



José Marcos Alves Vilar

Secretaria de Planejamento e Finanças

